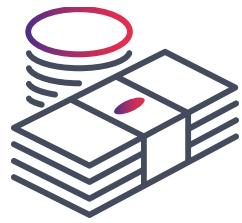




A Reforma Tributária sobre o consumo representa uma mudança estrutural no desenho do sistema tributário brasileiro, fundada em novos marcos normativos que buscam simplificar a tributação, reduzir distorções econômicas e ampliar a previsibilidade jurídica. O novo modelo redefine competências, princípios e a lógica de incidência dos tributos sobre bens e serviços.

Marcos normativos da reforma



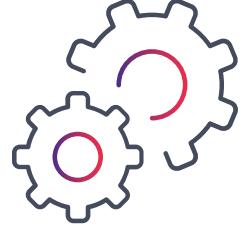
Emenda Constitucional nº 132/2023

- Redesenha o sistema de tributação sobre o consumo
- Institui o modelo de IVA Dual
- Introduz competência compartilhada entre entes federativos
- Estabelece princípios estruturantes do novo sistema

Lei Complementar nº 214/2025

- Regulamenta a aplicação prática do novo modelo
- Institui a Lei Geral do IBS e da CBS
- Define regras de apuração, creditamento e incidência

Princípios estruturantes



Não cumulatividade ampla

- Crédito financeiro integral do imposto pago na etapa anterior
- Ausência de lista fechada de insumos
- Redução de cumulatividade residual

Tributação no destino

- Arrecadação baseada no local do consumo
- Redução da guerra fiscal entre entes
- Reorganização da lógica de cadeias produtivas

Transparência e simplificação

- Padronização de regras
- Redução de assimetrias interpretativas
- Maior previsibilidade jurídica para contribuintes

IVA Dual: Nova arquitetura tributária



IBS - Imposto sobre Bens e Serviços

- Competência compartilhada entre Estados e Municípios
- Substitui ICMS e ISS
- Incidência ampla sobre bens e serviços

CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços

- Competência da União
- Substitui PIS e Cofins
- Alinhamento à lógica de IVA moderno

IPI e Zona Franca de Manaus



- O IPI é, em grande parte, esvaziado no novo sistema
- Permanece como instrumento de proteção à Zona Franca de Manaus
- Função residual e específica no desenho da reforma

Imposto seletivo

Finalidade

- Desestimular o consumo e a produção de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente

Abrangência

- Incidência sobre produtos e atividades com externalidades negativas
- Ex.: cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, entre outros

Produto



TRIBUTÁRIO

Assessoria tributária